ATO CSJT.GP.SG N.º 158/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 77, de 27 de junho de 2011,

Considerando a reunião do Comitê Gestor do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, a realizar-se no dia 2 de agosto de 2011, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Considerando a reunião do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho - CGTIC, a realizar-se nos dias 3 e 4 de agosto de 2011, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 2 a 4 de agosto de 2011, em favor do Ex.mo Sr. **CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO**, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, e do servidor **HUMBERTO MAGALHÃES AYRES**, Diretor de Tecnologia da Informação, CJ-3, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referentes aos dias 1º e 2 de agosto de 2011, em favor do Ex.mo Sr. **LINDINALDO SILVA MARINHO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Publique-se no B.I.
Brasília, 28 de julho de 2011.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho